LEI Nº 3.877 – DE 23 DE MAIO DE 2001

Considera de Utilidade Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública , a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ASCA – ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARAXAENSE,** com inscrição no CNPJ nº 03.400.341/0001-42, situada à Rua Santa Rita, nº 190, centro, nesta cidade de Araxá – MG

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges